

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 4071/2014

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho da Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro datado de 11 de março de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi concedida licença sem vencimento pelo período de 364 dias a Paula da Conceição Lopes, Assistente Operacional, com início a 05 de maio de 2014.

18 de março de 2014. — A Administradora, *Elsa Rocha de Sousa Justino*.

207698147

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 4383/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de março de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Professor Adjunto Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207698074

Despacho n.º 4384/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de março de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207698196

Despacho n.º 4385/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de março de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 123.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Técnico Superior Joaquim Raposo Nunes, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207698341

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4072/2014

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz -se público que, por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) de 19.12.2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPL.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 58/2009, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei

n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

4 — Serviço local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações da Direção de Serviços Informáticos no Campus 2 do IPL, sitas em Morro do Lena — Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411 — 901 Leiria — Portugal.

5 — Áreas funcionais — As áreas funcionais dos lugares a prover enquadram-se nas competências previstas para a Direção de Serviços Informáticos do IPL.

6 — Conteúdos funcionais: 2 posto/s de trabalho de trabalho a que correspondem, predominantemente as seguintes funções:

- a) Instalação, configuração e administração Sharepoint 2010;
- b) Desenvolvimento de Webparts e Websites em Sharepoint 2010;
- c) Desenvolvimento de aplicações/ websites em C#/ASP.NET através da ferramenta Visual Studio 2010;
- d) Desenvolvimento de Webservices (SOAP);
- e) Desenvolvimento de API REST (JSON);
- f) Execução de páginas Web utilizando HTML5, CSS 3 e JavaScript;
- g) Desenvolvimento de código que permita cumprir as boas práticas no âmbito das normas W3C e padrões para acessibilidade;
- h) Utilização da metodologia ágil SCRUM;
- i) Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento TFS e GIT;
- j) Utilização da ferramenta de gestão de projeto Redmine;
- k) Desenvolvimento de aplicações utilizando a framework Laravel e AngularJS;
- l) Desenvolvimento de testes unitários e de integração através de PHPUnit e Visual Studio 2010;
- m) Desenvolvimento de aplicações e serviço web em Java EE.

7 — Requisitos preferenciais:

Experiência: Desenvolvimento de aplicações sobre API Sharepoint 2010; Desenvolvimento de aplicações e serviço web em Java EE; Desenvolvimento de aplicações utilizando a framework Laravel e AngularJS; Execução de páginas Web utilizando HTML5, CSS 3 e JavaScript; Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento TFS, GIT e REDMINE; Desenvolvimento de Webservices (SOAP); Desenvolvimento de API REST (JSON); Utilização da metodologia ágil SCRUM.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Podem ser opositores ao presente concurso indivíduos que possuam uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida e satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — Se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8.2 — Requisitos especiais — Estejam habilitados com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Remuneração — a remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

10 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, e complementarmente por entrevista profissional de seleção.

10.1 — Prova de Conhecimento: consistirá numa prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração de 120 minutos, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 14/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro de 2005, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- a) Os desafios da sociedade de informação;
- b) Arquitetura de sistemas de informação;
- c) Auditoria e qualidade dos sistemas de informação;
- d) Boas práticas na construção de websites da administração direta e indireta do Estado;
- e) Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
- f) Planeamento e gestão de projetos informáticos;
- g) Administração Sharepoint 2010;
- h) Desenvolvimento para Sharepoint 2010;

- i) Desenvolvimento de aplicações utilizando Visual Studio, JavaEE, Laravel e AngularJS;
- j) Normas W3C e padrões para acessibilidade;
- k) Metodologia ágil SCRUM;
- l) Ferramentas de gestão código/visionamento TFS/GIT/RED-MINE;
- m) Desenvolvimento de serviços web SOAP/REST.

10.2 — Avaliação Curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respetivos currículos das funções, onde serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Habilitação Académica de Base;
- b) Formação Profissional;
- c) Experiência Profissional.

10.3 — Entrevista profissional de seleção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção serão divulgados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12 — A classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 40 \% PC + 30 \% AC + 30 \% EPS$$

sendo que:

- CF — Classificação Final;
- PC — Prova de Conhecimentos;
- AC — Avaliação Curricular
- EPS — Entrevista Profissional de Seleção

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do IPL, entregues pessoalmente na Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 13:00 h e das 14:00 h às 18h00), ou remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço, com a indicação dos seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, e telefone);
- b) Habilitações Académicas;
- c) Categoria profissional e serviço a que está vinculado;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respetivo número do Aviso, data e número do *D. R.* onde se publica;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Data e assinatura.

13.2 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerceu, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de permanência, atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das ações de formação profissional frequentadas;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- d) Declaração devidamente atualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a posição e nível remuneratórios detidos pelo candidato.

e) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

13.3 — Aos candidatos que exerçam funções no IPL não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

13.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Ricardo Manuel Marques Grilo, Diretor dos Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria.

1.º Vogal efetivo: Adail Domingues da Silva de Oliveira, Especialista de Informática, Grau 1 Nível 3, da Direção de Serviços Informáticos.

2.º Vogal efetivo: Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Especialista de Informática, Grau 1 Nível 1, da Unidade de Ensino a Distância.

1.º Vogal suplente: Nelson Fernandes Matias, Especialista de Informática, Grau 2 Nível 1, da Direção de Serviços Informáticos.

2.º Vogal suplente: Paula Marisa Lopes Gomes, Secretário da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

19 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final são publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo afixadas em local visível e público das instalações dos Serviços Centrais do IPL e disponibilizadas na sua página eletrónica em www.ipleiria.pt

20 — O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

22 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Numo André Oliveira Mangas Pereira*.

207702682

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4386/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior po-